



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2030

Lidianópolis, Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018

### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **08/10/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando a aquisição de equipamentos referente a proposta nº 09492.698000/1170-01 do Ministério da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 08/10/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 20 de setembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **04/10/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **aquisição de 01(um) servidor alto desempenho e 01(um) storage dados para backup para a Prefeitura do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 08h30min às 08h55min do dia 04/10/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 21 de setembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **04/10/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, a preços fixos e irredutíveis, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos para eventos municipais e campanhas das Secretarias do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de 13h30min às 13h55min do dia 04/10/2018, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2030

Lidianópolis, Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018

Lidianópolis, 21 de setembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito do Município

### MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS SEDU/PARANACIDADE - PAM EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018.

O MUNICÍPIO de LIDIANÓPOLIS, torna público que às 09:00 horas do dia 09/10/2018, na Prefeitura Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Automóvel HATCH	01	44.590,00	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Dhiego Francisco Rohling Torres**, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3473 - 1238 - E-mail [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Juscelino Kubitscheck, das 07:30 às 17:00 horas.

Lidianópolis, 21 de Setembro de 2018.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 2.308, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Srª VANDERLEIA DE OLIVEIRA SEMEGUINI, portadora do RG. N.º 6.753.893-5SSP-PR, e CPF/MF. N. 005.914.699-01, lotada no cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2030**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018**

**EDUCAÇÃO BÁSICA I, LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, por 03 (três) meses a serem gozadas a partir do dia 19/09/2018 à 17/12/2018, referente ao período aquisitivo de 15/02/2003 a 14/02/2008.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VITE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2.309, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoas da família concedida a servidora pública do município, Srt.ª **DAIANE DANIELE URBANAS** matrícula 800019, lotada no cargo de provimento efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, conforme art.º 98 da lei 041/1993, por um período de 30 dias a partir de 10/09 a 09/10/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA N.º 2.310, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Conceder férias de 7 (dias) a servidora pública municipal, Sr.ª, **LUCIA DE JESUS MAIA BUZATO portadora** do RG. N.º 6.121.141-1-SSP-PR, e CPF/MF. N.º, 865.607.359-15 ocupante do cargo em comissão Secretária Municipal de Assistência Social a partir de 20/09/2018 a 26/09/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017,.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 2030**

**Lidianópolis, Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 2.311, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

Concede férias de 15 (quinze) dias ao servidor público do município, Sr. **JUAREZ APARECIDO GUIMARÃES**, portador do RG. N.º 4.835.448-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 689.718.009-25, lotado no cargo de provimento efetivo de "OFICIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL", a serem gozadas a partir do dia 19/09/2019 à 03/10/2018, referente ao período aquisitivo de 18/03/2014 a 17/03/2015.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL**